

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, com sede na Av. Eustáquio Martins, 1.111, Valdir Ribeiro, São Romão/MG, CNPJ 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentados pela empresa **ANTÔNIO DURÃES NETO-ME**, CNPJ 25.889.429/0001-02, estabelecida na Av. Av. Bias Fortes, nº 810, Bairro Dona Joaquina, Brasília de Minas/MG, a seguir denominada FORNECEDOR, classificado em _____, neste ato representada pelo(a) Sr. Sr. Antônio Durães Neto, inscrito no CPF sob o nº 233.469.906-30, residente e domiciliado na Av. Bias Fortes, nº 810, Fundos, Bairro Dona Joaquina, Brasília de Minas/MG, resolvem assinar a presente Ata, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2023**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos.

Parágrafo Único - Integram esta Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2023**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato. Nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o Município não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município, no seu aspecto operacional e à Coordenação Jurídica de Licitações, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 - Os itens, as especificações, unidades e os preços unitários estão registrados na tabela abaixo:

Item	Descrição	UN	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
003	ALVARÁ ATIVIDADE NO FORMATO 9, 1 VIAS, COR DE IMPRESSÃO PRETO, 1X0 COR, - UNIDADE - 5754	UNIDADE	ELIANE	400.00	0,15	60,00
007	ATESTADO MEDICO BLOCO C/ 100 FOLHAS. TIPO DE PAPEL AP18 NO FORMATO 9. - BLOCO - 5758	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00

008	AUTORIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/ 100 FOLHAS. - BLOCO - 5759	BLOCO	ELIANE	200.00	21,50	4.300,00
009	AVISO DE INFORMAÇÃO IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/ 100 FOLHAS. - BLOCO - 5760	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
132	BANCO DE ALIMENTOS 2 VIAS F9 AP18 - BLOCO - 7692	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
011	BLOCOS DE CONSULTAS C/100 FOLHAS. IMPRESSO FRENTE E VERSOS, TIPO DE PAPEL AP18 - BLOCO - 5762	BLOCO	ELIANE	300.00	21,50	6.450,00
012	BLOCOS TIMBRADOS COM O BRASÃO DA PREFEITURA, LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO - BLOCO - 5763	BLOCO	ELIANE	150.00	40,00	6.000,00
013	BOLETIM DE NOTIFICAÇÃO SEMANAL DST BLOCO C/ 100 FOLHAS. TIPO DE PAPEL - BLOCO - 5764	BLOCO	ELIANE	200.00	21,50	4.300,00
014	BOLETIM DE TRATAMENTO ANTI VETORIAL BLOCO C/ 100 FOLHAS. TIPO DE PAPEL AP18 - BLOCO - 5765	BLOCO	ELIANE	200.00	21,50	4.300,00
015	CADASTRO DE DIABETES BLOCO C/ 100 FOLHAS. TIPO DE PAPEL AP18 NO FORMATO 9. - BLOCO - 5766	BLOCO	ELIANE	200.00	21,50	4.300,00
018	CARIMBO AUTOMÁTICO DATADORMEDINDO 4,0 X 2,5MM. - UNIDADE - 5769	UNIDADE	ELIANE	20.00	74,00	1.480,00
017	CARIMBO AUTOMÁTICO, COM TEXTO MEDIDA MÁXIMA DO TEXTO 5,9CM X 2,3CM, - UNIDADE - 5768	UNIDADE	ELIANE	40.00	59,00	2.360,00
019	CARIMBO DE MADEIRA, COM TEXTO, MEDIDA 6X3CM - UNIDADE - 5770	UNIDADE	ELIANE	70.00	22,50	1.575,00
033	CARTAZES FORMATO 2 ? 4X0 CORES CTP. - UNIDADE - 5784	UNIDADE	ELIANE	1000.00	10,50	10.500,00
034	CARTILHA CAPA 4X1 MIOLO 8 PAG 1X1 ? FORMATO 18 FECHADO E FORMATO 9 ABERTO - UNIDADE - 5785	UNIDADE	ELIANE	3000.00	10,00	30.000,00
020	CARTÃO CONSULTA MÉDICA, PAPEL AP50. - UNIDADE - 5771	UNIDADE	ELIANE	1000.00	1,00	1.000,00
021	CARTÃO DA CRIANÇA MENINA. NO FORMATO 9, 1 VIAS, CORDA IMPRESSÃO PRETO, - UNIDADE - 5772	UNIDADE	ELIANE	1000.00	2,00	2.000,00
022	CARTÃO DA CRIANÇA MENINO. NO FORMATO 9, 1 VIAS, COR DA IMPRESSÃO PRETO, - UNIDADE - 5773	UNIDADE	ELIANE	1000.00	2,20	2.200,00
025	CARTÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA. IMPRESSO FRENTE E VERSO. PAPEL CARTÃO AP50GR - UNIDADE - 5776	UNIDADE	ELIANE	3000.00	2,00	6.000,00
026	CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR. IMPRESSO FRENTE E VERSO. - UNIDADE - 5777	UNIDADE	ELIANE	500.00	2,00	1.000,00
027	CARTÃO DE R. IMPRESSO FRENTE E VERSO. IMPRESSO FRENTE E VERSO. PAPEL CARTÃO AP - UNIDADE - 5778	UNIDADE	ELIANE	3000.00	2,00	6.000,00
028	CARTÃO DE SAÚDE BUCAL. IMPRESSO FRENTE E VERSO. IMPRESSO FRENTE E VERSO. - UNIDADE - 5779	UNIDADE	ELIANE	3000.00	2,00	6.000,00

035	CARTÃO DE VISITA, 9X5,5CM, COUCHÊ 250 G, 4X1 CORES, (TIRAGEM MÍNIMA DE 500) - UNIDADE - 5786	UNIDADE ELIANE	3000.00	0,20	600,00
023	CARTÃO DECONTROLE DIABETES. IMPRESSO FRENTE E VERSO. PAPEL CARTÃO AP 50GR - UNIDADE - 5774	UNIDADE ELIANE	3000.00	2,00	6.000,00
024	CARTÃO DECONTROLE HIPERTENSO. IMPRESSO FRENTE E VERSO. PAPEL CARTÃO AP 50GR - UNIDADE - 5775	UNIDADE ELIANE	3000.00	2,00	6.000,00
029	CARTÃO GESTANTE. IMPRESSO FRENTE E VERSO. IMPRESSO FRENTE E VERSO. - UNIDADE - 5780	UNIDADE ELIANE	3000.00	2,00	6.000,00
030	CARTÃO INSCRIÇÃO DE HIPERTENSO IMPRESSO FRENTE E VERSO. PAPEL CARTÃO AP 50GR - UNIDADE - 5781	UNIDADE ELIANE	2000.00	2,00	4.000,00
031	CARTÃO MEDICAMENTO IMPRESSO FRENTE E VERSO. PAPEL CARTÃO AP 50GRFORMATO 9, - UNIDADE - 5782	UNIDADE ELIANE	2000.00	2,00	4.000,00
032	CARTÃO RESIDENCIALIMPRESSO FRENTE E VERSO. PAPEL CARTÃO AP 50GRFORMATO 9, - UNIDADE - 5783	UNIDADE ELIANE	2000.00	2,00	4.000,00
036	CERTIFICADO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR FORMATO F9. 4X0. PAPEL AP50G, BRANCO - UNIDADE - 5787	UNIDADE ELIANE	2000.00	7,50	15.000,00
037	CONSOLIDADO MENSAL ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO: SUPLEMENTOS IMPRESSO - UNIDADE - 5788	UNIDADE ELIANE	50.00	21,50	1.075,00
131	CONTROLE DE Balsa PAPEL COPIATIVO 50X2 NO FORMATO 32. NUMERADO - BLOCO - 5884	BLOCO ELIANE	5000.00	12,00	60.000,00
001	CONTROLE DE ENTREGA DE FLÚOR BOCHECHO NAS ESCOLAS IMPRESSÃO FRENTE. - BLOCO - 5752	BLOCO ELIANE	50.00	21,50	1.075,00
038	CONTROLE DE ESTOQUE DE INSUMOS DEPREVENÇÃO, IMPRESSO FRENTE E VERSO. - UNIDADE - 5789	UNIDADE ELIANE	50.00	21,50	1.075,00
039	CONTROLE DE EXAME CIPATOLÓGICO PAPANICOLAU. PAPEL AP50G. FORMATO 9. - UNIDADE - 5790	UNIDADE ELIANE	4000.00	0,20	800,00
040	CONTROLE DE FEBRE AMARELA IMPRESSO FRENTE.BLOCO C/ 100 FOLHAS. - UNIDADE - 5791	UNIDADE ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
041	CONVITE PARA FORMATURA ESTILO CARTÃO POSTAL, MEDIDAS: 20 X 15CM, COR 4 X 0, - UNIDADE - 5792	UNIDADE ELIANE	1000.00	7,50	7.500,00
042	COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PSF IMPRESSO FRENTE. BLOCO C/ 100 FOLHAS. - UNIDADE - 5793	UNIDADE ELIANE	200.00	21,50	4.300,00
043	CRACHÁS 11,0X 15,0CM 4X0 ?PAPEL AP50G. - UNIDADE - 5794	UNIDADE ELIANE	2100.00	2,80	5.880,00
044	DECLARAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS 02 VIAS INTERCALADO COM CARBONO - BLOCO - 5795	BLOCO ELIANE	50.00	21,50	1.075,00

045	DECLARAÇÃO DE ÓBITOS EM 02 VIAS INTERCALADO COM CARBONO. IMPRESSO FRENTE. - BLOCO - 5796	BLOCO	ELIANE	50.00	21,50	1.075,00
046	DEVOLUÇÃO DE SANGUE E COMPONENTES BLOCO C/ 100 FOLHAS. - BLOCO - 5797	BLOCO	ELIANE	40.00	21,50	860,00
051	DIETA IMPRESSO FRENTE. BLOCO C/ 100 FOLHAS. TIPO DE PAPEL AP18 NO FORMATO 9. - BLOCO - 5802	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
052	DIPLOMA PARA FORMATURA EM PAPEL VERGÊ 180G. - UNIDADE - 5803	UNIDADE	ELIANE	2000.00	7,00	14.000,00
047	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO FISICA MODELO A SER DEFINIDO PELA - UNIDADE - 5798	UNIDADE	ELIANE	100.00	20,00	2.000,00
048	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL 1 MODELO A SER DEFINIDO - UNIDADE - 5799	UNIDADE	ELIANE	200.00	20,00	4.000,00
049	DIÁRIO DE CLASSE PRE ESCOLAR MODELO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - UNIDADE - 5800	UNIDADE	ELIANE	50.00	20,00	1.000,00
050	DIÁRIO DE PESQUISA LARVÁRIA. IMPRESSO FRENTE. BLOCO C/ 100 FOLHAS. - BLOCO - 5801	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
054	ENVELOPE FAMÍLIA ESPECIAL TIMBRADO - UNIDADE - 5805	UNIDADE	ELIANE	5500.00	4,00	22.000,00
055	ENVELOPE KRAFT NATURAL GRANDE TIMBRADO 240MM X 340MM - UNIDADE - 5806	UNIDADE	ELIANE	2500.00	1,60	4.000,00
056	ENVELOPE KRAFT NATURAL MÉDIO TIMBRADO 200X280MM - UNIDADE - 5807	UNIDADE	ELIANE	2500.00	1,00	2.500,00
057	ENVELOPE KRAFT NATURAL PEQUENO TIMBRADO 16CM X 22CM - UNIDADE - 5808	UNIDADE	ELIANE	2500.00	1,00	2.500,00
058	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO - UNIDADE - 5809	UNIDADE	ELIANE	800.00	0,60	480,00
053	ENVELOPE SACO BRANCO 25 X 35 CM - UNIDADE - 5804	UNIDADE	ELIANE	1000.00	2,00	2.000,00
059	EVOLUÇÃO ENFERMAGEM IMPRESSO FRENTE. TIPO DE PAPEL AP18 NO FORMATO 9. - UNIDADE - 5810	UNIDADE	ELIANE	150.00	0,20	30,00
061	EVOLUÇÃO MÉDICA:IMPRESSO FRENTE. BLOCO C/ 100 FOLHAS. TIPO DE PAPEL AP18 - BLOCO - 5812	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
062	EXAME CIPATOLÓGICO BLOCO C/ 100 FOLHAS. TIPO DE PAPEL AP18 NO FORMATO 9. - BLOCO - 5813	BLOCO	ELIANE	50.00	21,50	1.075,00
063	EXAMES BLOCO C/ 100 FOLHAS. TIPO DE PAPEL AP18 NO FORMATO 9. - BLOCO - 5814	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
064	FICHA A IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/ 100 FOLHAS. TIPO DE PAPEL AP18 - BLOCO - 5815	BLOCO	ELIANE	30.00	21,50	645,00
074	FICHA ATENDIMENTO HOSPITAL. IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS. - BLOCO - 5825	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
125	FICHA ATIVIDADE COLETIVA ESUS IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS. - BLOCO - 5877	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00

002	FICHA B GES ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE. IMPRESSO FRENTE E VERSO. - BLOCO - 5753	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
065	FICHA B DIA IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/ 100 FOLHAS. TIPO DE PAPEL AP18 - BLOCO - 5816	BLOCO	ELIANE	30.00	21,50	645,00
066	FICHA B GES IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/ 100 FOLHAS. TIPO DE PAPEL AP18 - BLOCO - 5817	BLOCO	ELIANE	30.00	21,50	645,00
067	FICHA B HÁ IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/ 100 FOLHAS. TIPO DE PAPEL AP18 - BLOCO - 5818	BLOCO	ELIANE	30.00	21,50	645,00
068	FICHA B TB IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/ 100 FOLHAS. TIPO DE PAPEL AP18 - BLOCO - 5819	BLOCO	ELIANE	30.00	21,50	645,00
126	FICHA CADASTRO DOMICILIAR ESUS. IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS. - BLOCO - 5878	BLOCO	ELIANE	150.00	21,50	3.225,00
129	FICHA CHAMADA NUTRICIONAL SISVAN IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS. - BLOCO - 5881	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
069	FICHA D IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/ 100 FOLHAS. TIPO DE PAPEL AP18 - UNIDADE - 5820	UNIDADE	ELIANE	100.00	0,20	20,00
070	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HANSENÍASE IMPRESSO FRENTE. TIPO DE PAPEL AP18 - UNIDADE - 5821	UNIDADE	ELIANE	100.00	0,20	20,00
071	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DIABÉTICO IMPRESSO FRENTE E VERSO, TIPO DE PAPEL AP18 - UNIDADE - 5822	UNIDADE	ELIANE	100.00	0,20	20,00
072	FICHA DE ASSINATURAS DAS FAMILIAS IMPRESSO FRENTE. BLOCOS C/ 100 FOLHAS. - BLOCO - 5823	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
073	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL BLOCO C/ 100 FOLHAS. IMPRESSO FRENTE E VERSO. - BLOCO - 5824	BLOCO	ELIANE	200.00	20,50	4.100,00
123	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL ESUS IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS - BLOCO - 5875	BLOCO	ELIANE	150.00	21,50	3.225,00
075	FICHA DE ATENDIMENTO PSF: IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS. - BLOCO - 5826	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
016	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE. (SISTEMA DE MONITORAMENTO - BLOCO - 5767	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
122	FICHA DE EXAME ANÁTOMO PATOLÓGICO. IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS. - BLOCO - 5874	BLOCO	ELIANE	50.00	21,50	1.075,00
076	FICHA DE INTERNAÇÕES IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS. - BLOCO - 5827	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
084	FICHA DE MATRÍCULA 1º AO 5º ANO FICHA DE MATRICULA FORMATO 9 1X0 - UNIDADE - 5836	UNIDADE	ELIANE	1000.00	1,80	1.800,00
117	FICHA DE MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉIAS AGUDAS PLANILHA DE CASOS. - BLOCO - 5869	BLOCO	ELIANE	50.00	21,50	1.075,00

128	FICHA DE PROCEDIMENTO ESUS. IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS. - BLOCO - 5880	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
077	FICHA DE REFERÊNCIA IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS. - BLOCO - 5828	BLOCO	ELIANE	50.00	21,50	1.075,00
120	FICHA DE REFERÊNCIA DO IDOSO IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS. - BLOCO - 5872	BLOCO	ELIANE	50.00	21,50	1.075,00
116	FICHA DE VISITA DOMICILIAR IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS. - BLOCO - 5868	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
127	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL ESUS IMPRESSO FRENTE E VERSO. - BLOCO - 5879	BLOCO	ELIANE	150.00	21,50	3.225,00
080	FICHA FAMILIAR IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS. TIPO DE PAPEL AP18 - BLOCO - 5831	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
078	FICHA FAMÍLIA IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS. - BLOCO - 5829	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
079	FICHA FAMÍLIA PSF IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS. - BLOCO - 5830	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
081	FICHA G IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS. TIPO DE PAPEL AP18 - BLOCO - 5832	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
083	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO 1º AO 5º ANO ENSINO FUND FORMATO 9 1X0 PAPEL AP50G - UNIDADE - 5834	UNIDADE	ELIANE	1000.00	1,80	1.800,00
124	FICHA MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR ESUS IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 - BLOCO - 5876	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
118	FICHA MATERNIDADE IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS. - BLOCO - 5870	BLOCO	ELIANE	50.00	21,50	1.075,00
121	FICHA SUMÁRIO DE ALTA IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS. - BLOCO - 5873	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
082	FICHA ÍNDICE IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS. TIPO DE PAPEL AP18 - BLOCO - 5833	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
085	FOLDER FORMATO 8 4X4 CORES COM CTP. - UNIDADE - 5837	UNIDADE	ELIANE	3000.00	1,90	5.700,00
086	FOLHA DE ADMISSÃO IMPRESSO FRENTE. BLOCO COM 100 FOLHAS. TIPO DE PAPEL	BLOCO	ELIANE	50.00	21,50	1.075,00
119	FOLHA DE ADMISSÃO NEONATAL IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS. - BLOCO - 5871	BLOCO	ELIANE	50.00	21,50	1.075,00
004	FOLHA DE ANAMNESE DO ADULTO HMMVC. IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/ 100 FOLHAS - BLOCO - 5755	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
005	FOLHA DE ANAMNESE DO INFANTIL HMMVC. IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/ 100 FOLHA - BLOCO - 5756	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00

087	FOLHA DE EXAMES IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS. TIPO DE PAPEL AP18 - BLOCO - 5839	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
088	FOLHA DE QUEIXA IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS. TIPO DE PAPEL AP18 - BLOCO - 5840	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
089	FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES. TIPO DE PAPEL AP18 - BLOCO - 5841	BLOCO	ELIANE	1000.00	21,50	21.500,00
090	HISTÓRICO ESCOLAR DO 1º AO 5º ANO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO HISTÓRICO ESCOLAR - UNIDADE - 5842	UNIDADE	ELIANE	100.00	2,00	200,00
091	LAUDO MÉDICO AIH BLOCOS C/100 FOLHAS. TIPO DE PAPEL AP18 NO FORMATO 9. - BLOCO - 5843	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
006	LAUDO MÉDICO P/ EMISSÃO DE APAC TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - BLOCO - 5757	BLOCO	ELIANE	150.00	21,50	3.225,00
092	MAPA DE CONTROLE DE TEMPERATURA IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS. - BLOCO - 5844	BLOCO	ELIANE	100.00	21,50	2.150,00
093	MAPA DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO MODELO 1 IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 - BLOCO - 5845	BLOCO	ELIANE	50.00	21,50	1.075,00
094	MAPA DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO MODELO 2 IMPRESSO FRENTE E VERSO. - BLOCO - 5846	BLOCO	ELIANE	50.00	21,50	1.075,00
095	MAPA DE UTILIZAÇÃO DE SANGUE E COMPONENTES IMPRESSO FRENTE E VERSO. - BLOCO - 5847	BLOCO	ELIANE	5.00	21,50	107,50
096	NOTIFICAÇÃO BLOCO C/100 FOLHAS. TIPO DE PAPEL AP18 NO FORMATO 9. - BLOCO - 5848	BLOCO	ELIANE	20.00	21,50	430,00
097	NOTIFICAÇÃO DE LAQUEADURA TUBÁRIA DE VASECTOMIA BLOCO C/100 FOLHAS. - BLOCO - 5849	BLOCO	ELIANE	20.00	21,50	430,00
098	NOTIFICAÇÃO DE REAÇÃO TRANSFUSIONAL BLOCO C/100 FOLHAS. TIPO DE PAPEL AP18 - BLOCO - 5850	BLOCO	ELIANE	5.00	21,50	107,50
099	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR BLOCO C/100 FOLHAS. TIPO DE PAPEL AP18 NO FORMATO 9. - BLOCO - 5851	BLOCO	ELIANE	5.00	21,50	107,50
105	PASTAS CARTOLINA COM UMA DOBRA PARA ARQUIVO ? CARTOLINA 240G. - UNIDADE - 5857	UNIDADE	ELIANE	2000.00	6,90	13.800,00
100	PLANEJAMENTO FAMILIAR IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS. - BLOCO - 5852	BLOCO	ELIANE	5.00	21,50	107,50
101	PLANILHA DE CASO DE DIARRÉIA IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS. - BLOCO - 5853	BLOCO	ELIANE	10.00	21,50	215,00
102	PLANILHA DE CONTROLE DE MEDICAMENTO IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS - BLOCO - 5854	BLOCO	ELIANE	20.00	21,50	430,00

103	PLANILHA PARA RESULTADO DE EXAME IMPRESSO FRENTE. BLOCO C/100 FOLHAS - BLOCO - 5855	BLOCO	ELIANE	20,00	21,50	430,00
104	PMA2 BLOCO C/ 100 FOLHAS. TIPO DE PAPEL AP18 NO FORMATO 9. - BLOCO - 5856	BLOCO	ELIANE	10,00	21,50	215,00
060	PRESCRIÇÃO MÉDICA HMMVC. IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/ 100 FOLHAS. - BLOCO - 5811	BLOCO	ELIANE	100,00	21,50	2.150,00
106	PRESCRIÇÃO MÉDICA IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS. - BLOCO - 5858	BLOCO	ELIANE	100,00	21,50	2.150,00
107	PRESCRIÇÃO MÉDICA HOSPITAL MANOEL CAXITO IMPRESSO FRENTE E VERSO. - BLOCO - 5859	BLOCO	ELIANE	100,00	21,50	2.150,00
109	PROGRAMA DE SAÚDE FAMÍLIA CONTROLE DE PESO: CRIANÇAS DE 0 A 7 ANOS IMPRESSO - UNIDADE - 5861	UNIDADE	ELIANE	2000,00	0,20	400,00
110	PROGRAMA DE SAÚDE FAMÍLIA FICHA ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO. - BLOCO - 5862	BLOCO	ELIANE	50,00	21,50	1.075,00
108	PROGRAMA DE SAÚDE FAMÍLIA IMPRESSO FRENTE E VERSO. TIPO DE PAPEL AP18 - UNIDADE - 5860	UNIDADE	ELIANE	1000,00	0,20	200,00
111	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO BLOCO C/100FOLHAS. IMPRESSO FRENTE E VERSO. - BLOCO - 5863	BLOCO	ELIANE	50,00	21,50	1.075,00
112	RECEITA AZUL:BLOCO C/ 50 FOLHAS. NUMERADAS EM ORDEM FORNECIDA - BLOCO - 5864	BLOCO	ELIANE	100,00	14,00	1.400,00
114	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL EM DUAS VIAS. BLOCO C/ 100 FOLHAS, - BLOCO - 5866	BLOCO	ELIANE	1000,00	19,00	19.000,00
113	RECEITUÁRIO SIMPLES. BLOCO C/ 100 FOLHAS, PAPEL TIPO AP18 FORMATO 18. - BLOCO - 5865	BLOCO	ELIANE	1000,00	19,00	19.000,00
115	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA IMPRESSO FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FOLHAS. - BLOCO - 5867	BLOCO	ELIANE	50,00	21,50	1.075,00
130	SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO TFD TRATAMENTO IMPRESSO FRENTE E VERSO. - BLOCO - 5882	BLOCO	ELIANE	100,00	21,50	2.150,00
010	Iona / adesivos impressão digital (banner) - METRO QUADRADO - 5761	METRO QUADRADO	ELIANE	200,00	122,50	24.500,00

4.2 - Valor total : R\$506.040,00(quinientos e seis mil e quarenta reais)

4.3 - Os valores consignados na Ata SRP poderão ser alterados nos termos da alínea “d”, inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60(sessenta) dias após sua apresentação;

4.4 - O reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser solicitado antes da remessa da ordem de fornecimento.

4.5 - Para a solicitação e comprovação do reequilíbrio econômico-financeiro a Adjudicatária ou Contratada deverá:

- a) indicar o item para o qual pretende a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, da forma que se encontra no Contrato, com descrição completa e número do item;
- b) apresentar nota(s) fiscal(is) emitida(s) em data próxima à apresentação da proposta e outra de emissão atual(data de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro);
- c) Indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro;
- d) Sem a apresentação das informações indicadas nas alíneas “a”, “b” e “c”, a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essenciais.
- e) O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual de compra do produto ou pela variação entre a nota fiscal de compra anterior e a nota fiscal atual que comprovem a compra do produto pela Contratada ou pelo preço médio apurado mediante coleta de orçamentos, como determina o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.
- f) Sempre será aplicado o percentual mais favorável para a Administração.

4.6 - Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comparecer quando convocado no prazo máximo de 03 (tres) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

No caso de descumprimento (não assinatura), o Município se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

Na ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.

A minuta da Ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no setor de licitações do Município.

É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Município poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados.

Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia dos Materiais, anteriormente ao cancelamento.

Caso o Município não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do Município.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

6.2 - A contratada se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer dos itens do objeto contratual, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;

6.3 - A Contratada se obriga a entregar na sede do município, nos locais indicados pela Administração, os itens contratados, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de compras;

6.4 - A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais em até dois dias para a gerência de Compras

6.5 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

6.6 - Responder perante a Administração, **mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO**, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus

interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

6.7- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento;

4.8- Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, e qualidade dos pneus e demais produtos ofertados, garantindo seu perfeito desempenho;

4.9 – Todos os deverão ter garantia mínima de **90(NOVENTA) DIAS**.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1-Emitir ordem de fornecimento estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

7.2-Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;

7.3-Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;

7.4-Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS, INSS e CNDT;

7.5-Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente;

7.6-Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

7.7-Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção;

7.8-Notificar a **CONTRATADA** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do Objeto;

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante.

A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição e quantitativo dos serviços. Deverá apresentar a Nota Fiscal de entrada do produto/prestação do serviço no ato da liquidação, procedimento de conferência, de acordo com o que determina a Lei 4.320/64, art. 3º, § 2º, I.

Caso constatado alguma irregularidade nas **Notas Fiscais/Faturas**, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

A omissão de qualquer despesa necessária à entrega dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas.

Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse públicas devidamente demonstradas e justificadas;

10. DAS PENALIDADES

O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Ata de Registro de Preços sujeita a CONTRATADA, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, e ainda o que reza o artigo 7º da Lei 10.520/2002.

A multa prevista no item acima será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Órgão/Entidade e pode cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

Se a adjudicatária recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- c) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos, e;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A licitante, adjudicatária ou CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até dois anos, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

Caso a detentora da Ata, não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade adeso, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, respeitado o direito de ampla defesa, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o Órgão/entidade proceder à cobrança judicial.

Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades que fizerem adesão e o cancelamento e/ou suspensão pelo gestor da Ata de Registro de Preços.

De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em instrumento convocatório e no contrato.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial por Registro de Preços nº. 004/2023** e seus anexos e as propostas das classificadas.

III É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão competente da administração.

13. DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da comarca de São Romão/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Romão/MG, 23 de maio de 2023.

Marcelo Meireles de Mendonça.
Prefeito Municipal.

Antônio Durães Neto.
p/ Antônio Durães Neto-ME.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____